



**PLN 18/2019
00044**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

- 1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe

Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 90; IU: 8; Fonte: 100

Funcional Programática 12.364.2080.8282.1883

Valor: 3.410.308,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oito reais)

CD/19135.69568-22

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, nesse caso, especificamente, em relação a do Município de Lagarto/SE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.